

Of. Semesp nº 0098/2021

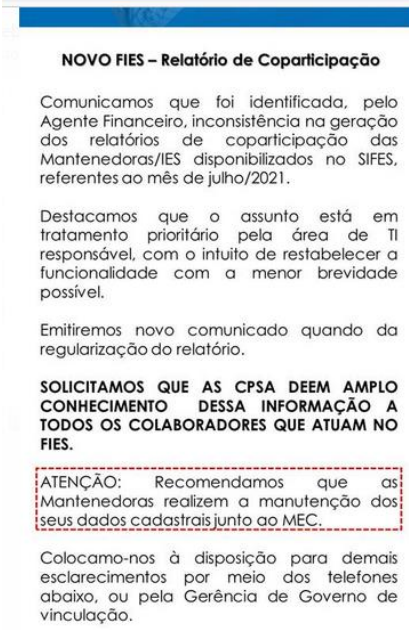
São Paulo, 15 de julho de 2021

Aos cuidados do Gerente Nacional Flávio Tagliassachi Gavazza

Ref.: Envio do relatório de coparticipação por e-mail.

Como é de conhecimento de V. S^a., os relatórios de coparticipação são de suma importância para o controle da inadimplência das Mantenedoras/IES. Desde a criação do denominado NOVO FIES, as IES não emitem mais boletos de cobrança da parte não financiada dos estudantes, ficando esse envio a cargo da Caixa Econômica Federal, visto que a mesma utiliza esse procedimento para calcular a porcentagem do desconto do FG-FIES.

Nesta quinta-feira (15), a Caixa Econômica Federal enviou comunicado às IES participantes do NOVO FIES relatando a inconsistência sistêmica do relatório de coparticipação, como demonstrado abaixo:



NOVO FIES – Relatório de Coparticipação

Comunicamos que foi identificada, pelo Agente Financeiro, inconsistência na geração dos relatórios de coparticipação das Mantenedoras/IES disponibilizados no SIFES, referentes ao mês de julho/2021.

Destacamos que o assunto está em tratamento prioritário pela área de TI responsável, com o intuito de restabelecer a funcionalidade com a menor brevidade possível.

Emitiremos novo comunicado quando da regularização do relatório.

SOLICITAMOS QUE AS CPSA DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSA INFORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES QUE ATUAM NO FIES.

ATENÇÃO: Recomendamos que as Mantenedoras realizem a manutenção dos seus dados cadastrais junto ao MEC.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Brasília, 15/07/21

Capitais e regiões metropolitanas Demais regiões

A despeito desse óbice, destacamos a urgência desse tratamento pela TI dessa autarquia, pois as IES estão em processo de rematrícula e a única forma de consulta do pagamento da parte não financiada é o já mencionado relatório. Ou seja, para que

Rua Cipriano Barata, 2431 – Ipiranga – São Paulo/SP

CEP: 04205-002 | Tel.: (11) 2069-4444

www.semesp.org.br

a instituição valide a matrícula do aluno do NOVO FIES, ela precisa saber se o mesmo se encontra adimplente com a coparticipação.

Diante desse quadro, preocupados com o fato de que as IES não estão sendo amparadas pelo SIFES, sistema operacional do NOVO FIES, cuja responsabilidade é da Caixa Econômica Federal, o que dificulta diretamente a matrícula e a continuidade dos estudos dos alunos do programa, solicitamos o seguinte:

Que o relatório de coparticipação seja enviado diariamente para o e-mail da CPSA e da mantenedora, nos moldes de como era feito em 2018, até que o óbice seja corrigido.

Sendo o que cumpria apresentar e solicitar neste momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Lúcia Maria Teixeira
Presidente